



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 189/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00557/2017,

CONSIDERANDO o esposado no MEMO nº 180/2017 – DDPR,

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 009/2017, que designou a Defensora Pública Dra. **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, para atuar nos autos processuais nº 0001381-26.2016.8.18.0060, em trâmite na Vara Única da Comarca de Luzilândia-PI, na defesa dos interesses do réu Emanuel Sousa Silva, em virtude de colidência de defesa;

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 170/2017, que designou o Defensor Público, Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, para atuar nos autos processuais nº 0001381-26.2016.8.18.0060, em trâmite na Vara Única da Comarca de Luzilândia-PI, na defesa dos interesses do réu Emanuel Sousa Silva, em virtude de colidência de defesa.

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública, Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, para atuar nos autos processuais nº 0001381-26.2016.8.18.0060 e 0001382-11.2016.8.18.0060, ambos em trâmite na Vara Única da Comarca de Luzilândia-PI, na defesa dos interesses do réu Emanuel Sousa Silva, em virtude de colidência de defesas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí